



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 369/2016

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
3469-0	Rosângela M. de Andrade Silva	7990/14	23/05/16	2009/2014	SEDUC
5175-6	Vanessa Ap. Firmino Farias	6900/15	16/05/16	2009/2014	SEDUC
5978-1	Leticia Oppido de Castro	100420/13	30/05/16	2008/2013	SETRADH
5991-9	Lindaci Rodrigues de Souza	2519/14	16/05/16	2008/2013	SESAU

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de abril de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.